# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 293/22
Em 17/05/22
Servidor(a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA JURACY MAGALHÃES, NO BAIRRO DA PRIMAVERA.**

**JUSTIFICATIVA**

A conclusão do calçamento é extremamente necessária na avenida em questão, vez que o local no período chuvoso se torna intransitável.

A melhoria irá proporcionar melhor condição de vida aos moradores não só da Juracy Magalhães, como também do Loteamento Parque das Águas por ser uma das suas principais vias de acesso.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de estudos de viabilidade para a realização dessa importante obra.

**Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.**

**Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA**
**"Nem da Iluminação"**